



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

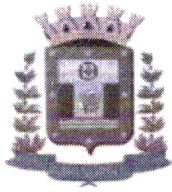
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável(is) pela formalização da demanda	Lucas Pereira Cornélio
E-mail	licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições (marmitex) e bebidas (refrigerante lata ou suco natural), atendendo as diversas secretarias municipais e polícia militar.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
<p>Justifica-se a necessidade de fornecimento de refeições (marmitex) e bebidas (refrigerante lata ou suco natural), atendendo as diversas secretarias municipais e polícia militar.</p> <ul style="list-style-type: none">• Secretaria de transportes Urbanos e Rurais: destinadas aos servidores durante trabalho em áreas rurais ou distantes do perímetro urbano;• Secretaria de Assistência Social: destinadas a atender pessoas em situação de vulnerabilidade social;• Secretaria de Saúde: destinadas aos servidores públicos durante os diversos eventos e campanhas a serem realizados no decorrer do ano;• Polícia militar: equipe que esteja a serviço desta municipalidade. <p>Conforme análise prévia e minuciosa define-se que disponibilizar transporte para deslocar os servidores nos locais distantes do perímetro urbano é mais oneroso ao poder público, ressalta-se também que essa conduta geraria sérios prejuízos no que tange os trabalhos desenvolvidos, visto que seriam interrompidos, e o tempo depreendido para buscar e depois retornar fere o interesse público.</p> <p>Atualmente, a Secretaria não dispõe de profissionais especializados e estrutura técnica suficiente para executar tais atividades de forma contínua e qualificada, o que justifica a contratação de empresa especializada.</p>



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O fornecimento de refeições mostra uma opção viável e conveniente para atender às necessidades alimentares destes servidores de forma prática e satisfatória. Dessa forma, a contratação visa garantir a disponibilidade contínua e a qualidade das refeições oferecidas, contribuindo para o bom funcionamento e o desempenho eficiente das atividades desenvolvidas.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de **R\$ 85.763,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais)**.

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
01	MARMITA: fornecida em embalagem isotérmica (isopor) com tampa, bem como talheres (garfo e faca) tipo master, com peso aproximado de 400 g; composta por: 01 tipo de carne branca (aves ou peixes - grelhados, ao molho ou ensopado) e/ou vermelha, (bovina, suíno, frango, caprino ou calabresa) feijão (caseiro ou tropeiro) arroz (branco ou refogado), massas/macarrão, salada crua e salada de maionese. Informações complementares: legumes e saladas diversificadas acondicionada em recipiente separado. Os alimentos que compõem a refeição devem estar frescos, ser preparados no dia, de boa qualidade quanto à aparência, textura e sabor. Incluso bebida: 350 ml de suco natural ou refrigerante. Entrega: nos limites do município (zona urbana)	800	UN	R\$ 22,33	R\$ 17.864,00
02	MARMITA: fornecida em embalagem isotérmica (isopor) com tampa, bem como talheres (garfo e faca) tipo master, com peso aproximado de 600 g; composta por: 01 tipo de carne branca (aves ou peixes - grelhados, ao molho ou ensopado) e/ou vermelha, (bovina, suíno, frango, caprino ou calabresa) feijão (caseiro ou tropeiro) arroz (branco ou refogado), massas/macarrão, salada crua e salada de maionese. Informações complementares: legumes e saladas diversificadas acondicionada em recipiente separado. Os alimentos que compõem	1100	UN	R\$ 25,67	R\$ 28.237,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	a refeição devem estar frescos, ser preparados no dia, de boa qualidade quanto à aparência, textura e sabor. Incluso bebida: 350 ml de suco natural ou refrigerante. Entrega: nos limites do município (zona urbana)				
03	MARMITA: fornecida em embalagem isotérmica (isopor) com tampa, bem como talheres (garfo e faca) tipo master, com peso aproximado de 800 g; composta por: 01 tipo de carne branca (aves ou peixes - grelhados, ao molho ou ensopado) e/ou vermelha, (bovina, suíno, frango, caprino ou calabresa) feijão (caseiro ou tropeiro) arroz (branco ou refogado), massas/macarrão, salada crua e salada de maionese. Informações complementares: legumes e saladas diversificadas acondicionada em recipiente separado. Os alimentos que compõem a refeição devem estar frescos, ser preparados no dia, de boa qualidade quanto à aparência, textura e sabor. Incluso bebida: 350 ml de suco natural ou refrigerante. Entrega: nos limites do município (zona urbana)	1400	UNI	R\$ 28,33	R\$ 39.662,00
TOTAL					R\$ 85.763,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**.

A aquisição tem alto grau, pois trata-se de um serviço essencial, visto que, a alimentação está entre um dos principais pilares da saúde. Sem deixar de mencionar sobre o importante papel da alimentação para nutrir e permitir o bom funcionamento do corpo.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: Em até 01 hora a partir da solicitação encaminhada pela Secretaria requisitante.

Local e horário da entrega/execução: Conforme indicado pela secretaria requisitante.

Indianópolis-Pr. 11 de março de 2026.

Elaborado por:

Lucas Pereira Cornélio

Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Portaria nº 26/2025

Aprovado por:

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal